

## COMUNICAÇÃO

*Regime excecional para situações de mora no pagamento de renda devida em contratos de arrendamento urbano habitacional e não habitacional no âmbito da pandemia COVID-19, aprovado pela Lei n.º 4-C/2020 de 06 de abril de 2020 e regulado pela Portaria nº 91/2020.*

Exmo. Sr.  
[nome senhorio]  
[morada senhorio]

Exmo.(s) Sr.(s)

\_\_\_\_\_, venho pela presente, comunicar a V. Ex.ª, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 4-C/2020 de 06 de abril de 2020, no âmbito do contrato de arrendamento habitacional referente à fração autónoma aí identificada, que por impossibilidade do pagamento da renda, por quebra de rendimentos do meu agregado familiar, nos termos do artigo 3.º, que pretendo beneficiar do regime previsto na referida lei.

A presente comunicação produzirá efeitos durante o Estado de Emergência com início no mês de \_\_\_\_\_, de 2020, nos termos do artigo 6.º e do artigo 14.º, cumprindo-se desta forma o prazo legal para a comunicação ao senhorio.

Para tanto, junta-se, em anexo, os documentos comprovativos de quebra de rendimento, previstos nos artigos 3.º e 6.º da Lei n.º 4-C/2020 e nos artigos 6.º e 7.º da Portaria 91/2020.

- recibos de vencimento ou declaração da entidade patronal.
- recibos, ou, faturas emitidas nos termos legais.
- Declaração sob compromisso de honra.

[prazo de 30 dias após comunicação ao senhorio para entrega dos documentos, ex vi n.º 2 do artigo 7.º da Portaria 91/2020]

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2020,

O INQUILINO

\_\_\_\_\_